OFÍCIO 135

Ofício nº 134/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 093/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1775/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão

CI: 093/2026 Uruguaiana, 18 de março de 2026.
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Resposta Ofício Nº 1775/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1747/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício Nº1775/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que já existe academia ao ar livre, quadra de futsal e de volei de areia no local, tais espaços já estão no cronograma de manutenção da SMELI.

Quanto aos espaços de convivência na área ao redor da Associação de Moradores solicitamos a ilustre vereadora maiores informações sobre qual a estruturação dos referidos espaços já que a Associação dispõe de sede no local.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Menezes,
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1775 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 435, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a estruturação de um Espaço Público de Convivência na Cohab I, na área situada ao redor da Associação de Moradores.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de o local tratar-se de um espaço livre e gramado que, com algumas adequações simples, como a instalação de bancos, mesas e canteiros, poderá se transformar em um ambiente agradável e funcional de convivência para os moradores da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente